



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 781/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASGEP

DFD

(Documento de Formalização de Demanda)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - TRE/MA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: ASSISTÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ASGEP

E-mail: asgep@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 2107-8807

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (BEM E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO)

Contratação de serviços relacionados a manutenção preventiva e corretiva das cadeiras de rodas motorizadas, tem por intuito garantir a conservação dos bens móveis permanentes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

3. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Em virtude da necessidade contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a cadeira de rodas motorizada, é fundamental garantir a conservação desses equipamentos. A execução desses serviços visa promover a eficiência operacional e prolongar a vida útil do bem, prevenindo assim despesas com a aquisição de novos equipamentos, o que representaria um ônus financeiro para o TRE/MA.

A contratação dos serviços de manutenção é, portanto, de extrema importância para garantir a conservação e a funcionalidade do patrimônio institucional, assegurando que as necessidades dos usuários sejam plenamente atendidas. Destaca-se que a Administração Pública não possui estrutura própria para a execução desses serviços, o que torna a contratação de terceiros uma alternativa vantajosa e eficiente. Ademais, a necessidade de contratação se justifica pela ausência de mão de obra especializada para a realização dos serviços descritos dentro do quadro permanente do órgão, bem como pela inexistência de contrato vigente que contemple o objeto da demanda.

Diante do exposto, busca-se a formalização da contratação de serviços que atendam às necessidades de reparo da cadeira de rodas motorizada do TRE/MA, a qual já não está mais coberta pela garantia vigente no momento de sua aquisição.

4. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES DO TRE/MA

A demanda foi prevista no PAA? (X) Sim () Não

Contemplado no projeto de lei orçamentária do ano de 2023, LOA - 14.535 de 17/01/2023

5. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS Macrodesafios: Assegurar o atendimento de excelência e aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DP PODER JUDICIÁRIO: Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e que atenda às condições de higiene e conforto dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral nos prédios públicos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE/MA: Inclusão no Plano Anual de Aquisições (PAA).

6. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS

Prestação dos serviços de natureza comum com empresa contratada para a realizar a manutenção preventiva e corretiva e pequenos reparos na cadeira de roda motorizada pertencentes ao patrimonial do TRE/MA, cujo acervo mobiliário estará descrito e melhor definido nos Estudos Técnicos Preliminares.

7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM,

COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URGÊNCIA

Logo após a homologação da licitação e assinatura do termo de contrato.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO E, SE NECESSÁRIO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Titular:

ASGEP: KATIANE FIALHO GANDRA (3099642)

Substituta:

ASGEP: IDA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA (309999)

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal Titular:

KATIANE FIALHO GANDRA (3099642)

Fiscal Substituta:

IDA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA (309999)

Katiane Fialho Gandra
ASGEP
Matrícula 3099642



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE FIALHO GANDRA, Assistente**, em 03/06/2025, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2482802** e o código CRC **EF659F24**.

0005179-38.2025.6.27.8000|2482802v5